



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 403/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de inserir nos carnês de IPTU as isenções desse tributo previstas na legislação municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de março de 2017.

GIBA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de inserir nos carnês de IPTU 2018 as isenções previstas na legislação municipal.

Considerando que tal divulgação dará maior orientação a esses munícipes que muitas vezes não têm acesso adequado a informações notadamente à legislação municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

